



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA

(O Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, é recomendado pela CAPES e Homologado pelo CNE pela Port. MEC 883, de 30/08/2024, D.O.U. 03/09/2024, sec. 1, p. 44)

EDITAL DE SELEÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

Edital PPGCA 02/2025

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

A coordenação do PPGCA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo - do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais**, para o ano letivo de 2025. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais possui conceito 5 na CAPES para Mestrado com as seguintes linhas de pesquisa **Conservação de Recursos Ambientais e Gestão Ambiental**.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – www.furb.br/ppgca, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo. O presente processo de seleção é válido indefinidamente.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: verificar período de inscrição no site do Programa, em CRONOGRAMA PARA PROCESSO SELETIVO DO PPGCA/FURB.
<https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/ppgca-inscricao-e-selecao/102>

1.2 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas on-line, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

- Acessar o endereço <www.furb.br/ppgca> - Seção Mestrado – Ficha de Inscrição

- Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição, incluindo o link para o currículo Lattes e, em seguida, digitalizar (imagem de scanner, não pode ser fotografia) e anexar no campo Documentos os documentos a seguir, **em PDF**, em arquivos nomeados separadamente, cada um com o nome do documento conforme abaixo:

a) Cédula de identidade e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);

b) Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do curso antes do ingresso no PPGCA;

c) Histórico da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);

d) Currículo Lattes (inserir link no campo solicitado no ato da inscrição online)

e) Ficha de avaliação de títulos preenchida, disponível em <www.furb.br/ppgca> - Seção Mestrado – Desempenho acadêmico;

f) Comprovantes de atividades acadêmicas, de experiência profissional e de produção científica inclusas na ficha de avaliação (não serão avaliados documentos além daqueles indicados para pontuação e que não estão listados no currículo Lattes);

g) Memorial do candidato (deverá ser entregue na inscrição, elaborado em 1 lauda, fonte Arial 12, justificado, espaçamento 1,5, parágrafo único, margens de 2 cm, contendo texto dissertativo sobre os seguintes itens: intenções e/ou objetivos para a realização do Mestrado em Ciências Ambientais; linha de pesquisa pretendida; orientador(a) pretendido ou sugestão de possível orientador(a); experiência prévia com o tema pretendido;

h) Pré projeto de pesquisa (de acordo com o item 4.2 deste edital);

Observações

O diploma do curso de graduação deverá ser reconhecido pelo MEC, com graduação na modalidade de licenciatura, bacharelado ou tecnológico.

Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles implicará a não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail ppgca@furb.br

2 NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão oferecidas 17 vagas para mestrado com ingresso em 2025, distribuídas segundo a previsão apresentada na Tabela 1. Professores que captarem recursos para bolsas adicionais poderão ultrapassar o limite sugerido. A oferta de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas deverão ser preenchidas.

- Público Alvo:- Os candidatos devem possuir, preferencialmente, graduação em Ciências

Ambientais, Engenharias, Agronomia, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas.

Tabela 1: Previsão de vagas por orientador e respectiva área de atuação.

Professor	Linha de Pesquisa Áreas de atuação no PPGCA	Vagas M
Abrahão Bernardo Rohden arohden@furb.br http://lattes.cnpq.br/0220275442286318	(Gestão Ambiental) Materiais e Componentes de Construção, Processos Construtivos	1
Alexander Christian Vibrans acv@furb.br http://lattes.cnpq.br/6063800901454053	(Gestão Ambiental / Conservação de Recursos Ambientais) Inventário Florestal, Ecologia Florestal, Manejo Florestal, Sensoriamento Remoto, Dendrometria	1
André Luís de Gasper algasper@furb.br http://lattes.cnpq.br/7964289151492195	(Conservação de Recursos Ambientais) Ecologia de Plantas, Gradientes Ecológicos, Conservação, Riqueza e Diversidade	2
Eduardo Alves de Almeida eduardoalves@furb.br http://lattes.cnpq.br/6713400866382255	(Conservação de Recursos Ambientais) Ecotoxicologia	1
Joel Dias da Silva joels@furb.br http://lattes.cnpq.br/9265982968729811	(Gestão Ambiental) Engenharia Sanitária, Resíduos Sólidos, Domésticos e Industriais, Estudos e Caracterização de Efluentes Industriais, Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias, Controle da Poluição, Digestão Anaeróbia.	1
Julio Cesar Refosco refosco@furb.br http://lattes.cnpq.br/0668177481471389	(Gestão Ambiental / Conservação de Recursos Ambientais) Ecologia da Paisagem, Ecossistemas Urbanos, Conservação da Natureza.	1

<p>Karin Esemann de Quadros karinesemann@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8447530344683575</p>	<p>(Conservação de Recursos Ambientais)</p> <p>Morfologia e Anatomia Vegetal, Anatomia da Madeira, Dendrocronologia, Dendroclimatologia e Dendroecologia</p>	<p>2</p>
<p>Lauri Amândio Schorn lschorn@furb.br http://lattes.cnpq.br/3924361406725341</p>	<p>(Gestão Ambiental / Conservação de Recursos Ambientais)</p> <p>Regeneração Natural, Dinâmica Florestal, Restauração Florestal, Métodos Silviculturais</p>	<p>1</p>
<p>Marcel Jefferson Gonçalves marcelg@furb.br http://lattes.cnpq.br/1520818134193590</p>	<p>(Gestão Ambiental)</p> <p>Tratamento de efluentes, Indústria têxtil, Tingimento com corantes naturais, Sustentabilidade ambiental, Tratamento de águas</p>	<p>1</p>
<p>Marcelo Diniz Vitorino diniz@furb.br http://lattes.cnpq.br/6441015094078458</p>	<p>(Conservação de Recursos Ambientais)</p> <p>Controle Biológico de Plantas, Controle Biológico, Entomologia, Restauração Florestal</p>	<p>1</p>
<p>Michele Debiasi Alberton michele@furb.br http://lattes.cnpq.br/3254685186438573</p>	<p>(Conservação de Recursos Ambientais)</p> <p>Química dos produtos naturais, análise de substâncias bioativas, controle de qualidade de medicamentos e fitoterápicos, farmacognosia</p>	<p>-</p>
<p>Nicolau Cardoso Neto ncardoso@furb.br http://lattes.cnpq.br/9877056120236239</p>	<p>(Gestão Ambiental / Conservação de Recursos Ambientais)</p> <p>Direito Ambiental, Direito Sanitário, Direito dos Desastres, Gestão de Recursos Hídricos, Educação Ambiental.</p>	<p>1</p>
<p>Nilton José Sousa nilton@ufpr.br http://lattes.cnpq.br/4943095998987864</p>	<p>(Gestão Ambiental)</p> <p>Recursos Florestais, Silvicultura, Manejo Integrado de Pragas e Plantas.</p>	<p>1</p>

Ricardo Bittencourt ricbittencourt@furb.br http://lattes.cnpq.br/8613881831105447	(Conservação de Recursos Ambientais) Genética de Populações, Conservação da Natureza, Ecologia, Educação Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas	1
Sidney Luiz Sturmer sturmer@furb.br http://lattes.cnpq.br/8763574236513002	(Gestão Ambiental / Conservação de Recursos Ambientais) Micologia, Microbiologia e Bioquímica do Solo, Botânica, Ciência do Solo.	1
Tatiele Anete Bergamo Fenilli tfenilli@furb.br http://lattes.cnpq.br/8368692805214194	(Gestão Ambiental / Conservação de Recursos Ambientais) Fertilidade do Solo e Adubação, Manejo e Conservação do Solo, Recuperação de Áreas Degradadas, Arborização Urbana	1

3 OBJETIVOS DO CURSO

- Gerar competência técnico-científica para a realização de pesquisas e o exercício da docência;
- Ampliar a contribuição da FURB na área de pesquisa, ensino, extensão, inovação e inserção social;
- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores;
- Ampliar e aprofundar conhecimentos científicos e tecnológicos na área das Ciências Ambientais;
- Consolidar e ampliar os convênios com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, bem como com o setor produtivo brasileiro, viabilizando o desenvolvimento de projetos, a realização de dissertações e teses e a captação de bolsas de estudo para os pós-graduandos do curso.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA

O processo de seleção é formado por duas etapas, conforme segue:

4.1 PROVA DE TÍTULOS (Peso 5)

A prova de títulos será pontuada conforme os itens da Ficha de avaliação de títulos, que está disponível em www.furb.br/ppgca - Seção Mestrado – Desempenho acadêmico e deverá ser preenchida e anexada aos demais documentos na inscrição.

4.2 PRÉ PROJETO DE PESQUISA (Peso 5)

O Pré-Projeto de Pesquisa é de tema livre, respeitadas as temáticas de pesquisa propostas pelo(a) orientador(a) (se já definido) e as linhas de pesquisas do PPGCA. Deverá ser elaborado conforme as normas da ABNT, contendo os itens: Introdução, Objetivos (Geral e Específicos), Material e Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas, limitado a 10 páginas e entregue uma via no ato da inscrição.

A avaliação da Proposta de Projeto será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência na apresentação das ideias e na estrutura do texto da Introdução (10%);
 - b) Objetivos (Geral e Específicos) apresentados de forma clara (10%);
 - c) Descrição adequada de Material e Métodos que permita a compreensão do que será desenvolvido (30%);
 - d) Compatibilidade do Cronograma com as atividades propostas (10%);
 - e) Referências Bibliográficas: pertinentes ao tema, com qualidade (artigos de revistas indexadas e livros de editoras com corpo editorial), atuais (70% dos últimos 10 anos) e formatadas de acordo com as normas da ABNT (10%);
 - f) Arguição frente à banca composta por 3 membros do PPGCA (30%) (presencial ou online)
- Obs: Recomenda-se que os interessados façam contato prévio com os potenciais orientadores(a).

O pré-projeto, será avaliado por uma banca formada por três professores permanentes do PPGCA, sendo atribuída uma nota (de 0 a 10) para cada um dos itens acima. Essa etapa é eliminatória e a nota mínima para a classificação será 7 (sete), com base na média aritmética das três notas.

5 RESULTADO FINAL DA ADMISSÃO AO PROGRAMA

5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no site <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/ppgca-inscricao-e-selecao/102>

5.2 PERÍODO DE RECURSOS E RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS

Os recursos serão recebidos por e-mail, de acordo com o cronograma do processo seletivo. As respostas aos recursos do resultado do processo seletivo serão enviados para o e-mail do solicitante. Havendo mudança no resultado, um novo resultado será publicado na página do Programa.

6 SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

6.1 COTAS DISPONÍVEIS

O PPGCA dispõe de bolsas gratuidade oferecidas pela FURB, bolsas de demanda social da CAPES, FAPESC e CNPq, bem como bolsas vinculadas a projetos de pesquisa. A bolsa gratuidade da FURB isenta os bolsistas do pagamento de mensalidades durante 24 meses para o mestrado. As bolsas CAPES, CNPq e FAPESC também proporcionam a gratuidade do curso durante 24 meses, além de pagamento mensal ao aluno bolsista (valores conforme agências de fomento). Das bolsas gratuidade da FURB disponíveis, uma é destinada para alunos que não realizaram a graduação na FURB.

6.2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA ETAPA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Para a concessão e/ou manutenção de bolsa de estudo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro ou, se estrangeiro, ter visto permanente no Brasil;
- II. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa de acordo com as exigências do PPGCA e normas das instituições concedentes da bolsa;
- III. Não ter pendências de qualquer natureza com as instituições concedentes da bolsa;
- IV. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento concedentes.
- V. Não possuir vínculo empregatício se exigido pela instituição concedente, exceto quando tenha afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;
- VI. Firmar Termo de Compromisso no ato da inscrição da bolsa, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste item.

6.3 INSCRIÇÕES NA ETAPA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso no Programa e interessados na concessão de bolsa estarão automaticamente inscritos na respectiva etapa de seleção.

Os documentos apresentados no processo seletivo serão utilizados no processo de seleção para concessão de bolsas.

6.4 PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A seleção dos candidatos para bolsa em nível de mestrado far-se-á com base na soma das pontuações obtidas a partir dos seguintes critérios:

- a) 50% do peso decorrente da classificação obtida (nota final) quando da seleção para ingressar

no PPGCA, com uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos para o primeiro colocado e distribuição proporcional de pontos aos demais, conforme notas de classificação na seleção de ingresso;

- b) 50% do peso decorrente da análise das publicações contidas em seu histórico acadêmico-científico, documentado pelo currículo Lattes referentes aos 60 (sessenta) meses imediatamente anteriores ao mês de seleção de bolsas, conforme tabela no Anexo I deste Edital. Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá 50 (cinquenta) pontos e as notas dos demais candidatos serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Na atribuição das bolsas disponíveis serão contemplados os candidatos com maior pontuação. Em caso de empate terá direito o aluno que obtiver maior pontuação considerando a produção de artigos científicos, livros e capítulos de livro. Os candidatos classificados que não foram contemplados com bolsas terão preferência na próxima abertura de processo seletivo para concessão de bolsas.

6.5 RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

O resultado da seleção para concessão de bolsas de estudo será divulgado após a publicação das respostas aos recursos de acordo com o cronograma do processo seletivo publicado no site <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/ppgca-inscricao-e-selecao/102>

6.6 PERÍODO PARA RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Os recursos serão recebidos por e-mail da Secretaria do Programa de acordo com o cronograma do processo seletivo (pedidos justificados de recurso ao resultado do processo de seleção de bolsas de estudo).

6.7 RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

As respostas aos recursos do resultado do processo de seleção de bolsas de estudo serão enviados para o e-mail do solicitante. Havendo mudança na concessão das bolsas, novo resultado será publicado.

7 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas de acordo com o CRONOGRAMA PARA PROCESSO SELETIVO DO PPGCA/FURB postado no site <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/ppgca-inscricao-e-selecao/10>.

Os alunos **sem bolsa** devem efetuar o pagamento da taxa de matrícula. O aluno receberá um

e-mail da DPG – Divisão de Pós-Graduação, informando o seu **nome de usuário** e com instruções para obter a senha pessoal no site da FURB. Com o nome de usuário e senha devidamente cadastrados, o aluno poderá retirar o boleto no site da FURB em [Serviços - Portal Acadêmico - Financeiro](#). A matrícula só será realizada após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

8 INVESTIMENTO NO CURSO

O investimento no curso é de 30 parcelas de 24 créditos financeiros para o mestrado, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente pode ser consultado em <http://www.furb.br/web/2408> Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

9 PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

A periodicidade das atividades no curso é semanal, preferencialmente às sextas-feiras, ou em outro dia de comum acordo com os alunos, em período integral (07h30min às 12h, das 13h30min às 18h00min e 18h30 às 22h). O calendário acadêmico é publicado semestralmente no site do PPGCA www.furb.br/ppgca.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.
- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- Será indeferida a inscrição:
 - cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - cuja ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - cuja documentação exigida estiver incompleta;
 - que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

- Mais Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da FURB

Rua São Paulo, 3250 – Bloco I, Sala I-006, CEP 89030-000

Telefones: (47) 3221 – 6115 / (47) 3221 – 6077 ou pelo e-mail: <ppgca@furb.br>.

Blumenau, 07 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Diniz Vitorino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais - PPGCA/FURB

ANEXO 01

ATIVIDADE ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Artigo científico publicado e/ou aceito para publicação, classificado no Qualis CAPES – Área de Ciências Ambientais	A1 = 1,00 ponto A2 = 0,85 ponto A3 = 0,70 ponto A4 = 0,55 ponto B1 = 0,40 ponto B2 = 0,25 ponto B3 = 0,10 ponto B4 = 0,05 ponto
Livro com ISBN e corpo editorial	1,0
Capítulo de Livro com ISBN e corpo editorial	0,5
Resumos em Anais de eventos	0,10 ponto
Resumo expandido em Anais de eventos	0,25 ponto